



REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE
SUPERVISORES FINANCEIROS
do dia 14 de Dezembro de 2009

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu no dia 14 de Dezembro de 2009, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Vítor Constâncio, e com a presença dos restantes membros do CNSF, o Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Dr. Fernando Nogueira, e o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves.

Foram as seguintes as matérias mais relevantes abordadas:

- **Políticas Remuneratórias no Sector Financeiro:** o Conselho apreciou o Relatório de progresso do Grupo de Trabalho tendo definido orientações relacionadas com a ultimação de regulamentação sobre esta matéria, a qual deverá ser submetida a um processo de consulta pública, a desencadear a breve prazo;
- **Gestão da Continuidade de Negócio:** o Conselho apreciou o Relatório do Grupo de Trabalho sobre esta matéria tendo aprovado o modelo a adoptar na regulamentação da Gestão da Continuidade de Negócio no sector financeiro;
- **Gestão de Crises:** o Conselho apreciou o Relatório de Progresso sobre esta matéria e definiu orientações tendo em vista a prossecução dos trabalhos;
- **Regulamento das Autoridades da Supervisão Europeias (ESA) e Proposta de Directiva OMNIBUS:** o Conselho tomou conhecimento dos progressos recentes do processo de negociação europeia sobre estas matérias, tendo por base o Relatório produzido pelo Grupo de Trabalho e definiu posição sobre algumas matérias concretas com vista, nomeadamente, à participação das autoridades portuguesas na discussão em curso da Proposta Omnibus I (a qual visa articular o teor de um conjunto de Directivas



Sectoriais do Sector Financeiro com o processo de constituição das ESA - European Supervisory Authorities e do ESRB -European Systemic Risk Board);

- **Projecto de Norma Regulamentar relativa ao relato financeiro dos mediadores de seguros e resseguros:** o Instituto de Seguros de Portugal deu conhecimento ao Conselho de ter sido colocado em consulta pública, no passado dia 10 de Dezembro, um Projecto de Norma Regulamentar que visa estabelecer os princípios aplicáveis ao relato financeiro dos mediadores de seguros ou de resseguros, designadamente no que se refere ao respectivo regime contabilístico, requisitos de divulgação adicionais e reporte;
- **Exposição sobre o Dubai e outros Emiratos Árabes Unidos (EAU):** o Conselho tomou conhecimento da Nota Informativa, do âmbito do CNSF, produzida sobre esta matéria, confirmando a existência de valores não significativos de exposição dos vários segmentos do sector financeiro português ao Dubai e aos outros EAU.